



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**APROVADO**

Em 11/04/22

Presidência da Câmara

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3517 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar o concurso Jardins de Jacutinga e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a realizar o Concurso Jardins de Jacutinga, podendo premiar os vencedores, como forma de incentivo aos participantes.

**Parágrafo único.** A critério da administração, o concurso de que trata essa Lei, poderá ser realizado anualmente.

**Art. 2º** - O poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto no que couber.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada consignada no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.  
 Data supra.

**Avelino Ricardo Menegaz**  
 Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Nº	Data
3753/22	23/03/2022

**pl. Juvenal R.**  
 Secretária da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.  
 Em 28/03/22  
 Presidente da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
 Em 29/03/22  
 Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Nobres Edis;

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3517/2022 que autoriza o Poder Executivo a realizar o Concurso Jardins de Jacutinga e dá outras providências.

O objetivo é incentivar e valorizar o trabalho das famílias jacutingueses no cuidado com suas propriedades ou moradias, com jardins e organização de suas residências, resgatando a história das famílias rurais e urbanas mantendo vivas as tradições dos antepassados, motivarem a criatividade, o sentido de cidadania, despertar a consciência ecológica e ambiental e a responsabilidade de todos para com o embelezamento dos espaços. Promover o Turismo e deixar o ambiente mais bonito e acolhedor, preparado para receber os visitantes.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO

Data 22/03/22 Hora: 10:30

  
SECRETARIA DA CÂMARA



# CONCURSO JARDINS DE JACUTINGA

“Espalhando amor em forma de flor.”

Edição II.

## REGULAMENTO

*“Todo jardim começa com um sonho de amor.  
Antes que qualquer árvore seja plantada  
ou qualquer lago seja construído,  
é preciso que as árvores e os lagos  
tenham nascido dentro da alma.  
Quem não tem jardins por dentro,  
não planta jardins por fora  
e nem passeia por eles...”  
Rubem Alves.*

### 1 OBJETIVO

Incentivar e valorizar o trabalho das famílias jacutinguenses no cuidado com suas propriedades ou moradias, com jardins e organização de suas residências; resgatando a história das famílias rurais e urbanas mantendo vivas as tradições dos antepassados, motivar a criatividade, o sentido de cidadania, despertar a consciência ecológica e ambiental e a responsabilidade de todos para com o embelezamento dos espaços.

Promover o Turismo e deixar o ambiente mais bonito e acolhedor, preparado para receber os visitantes, estes são o objetivo do presente concurso.

Em meio aos desafios do cotidiano, espalhando amor em forma de flor, vem para despertar o sentido da vida, colorindo os ambientes, proporcionando sentimentos de alegrias, amor e paz.

### 2 REALIZAÇÃO

O concurso é realizado pela Prefeitura Municipal de Jacutinga em parceria com EMATER/RS-ASCAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EMATER/RS-ASCAR



### 3 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso todos os proprietários e locatários de imóveis residenciais urbanos e rurais. Cada participante concorrerá com apenas um jardim.

### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas.

Período de inscrição de **21 de março até 29 de abril**.

Os interessados devem se inscrever mediante preenchimento de formulário, levando um comprovante de residência e documento de identificação (CPF, Identidade ou CNH). O Formulário ficará disponível na EMATER e na Prefeitura de Jacutinga.

Não serão aceitas inscrições incompletas e/ou fora do prazo.

### 5 PRAZOS

- Lançamento concurso dia 21 de março até 29 de abril.
- Prazo para preparação do jardim até 14 de outubro.
- Avaliação dia 20 de outubro.
- Divulgação dos ganhadores 27 de outubro.

### 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita conforme a harmonia do ambiente, aproveitamento e integração do espaço, organização, cuidado com animais, limpeza e destinação correta do lixo. Ainda, serão avaliadas a diversidade de espécies, resgate de mudas, beleza, vigor e estado das plantas.

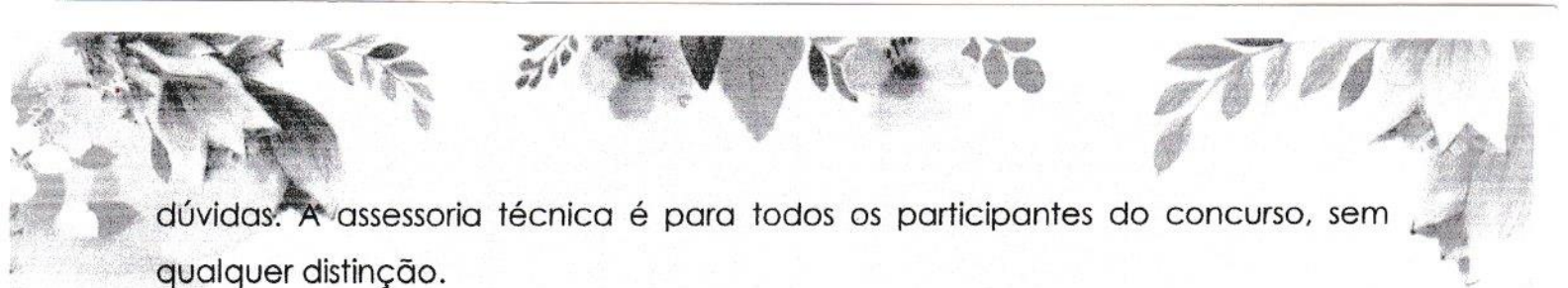
As plantas devem ser verdadeiras, diminuindo a pontuação no caso de plantas artificiais. Podem ser usados todos os tipos de plantas e também recursos, tais como placas, enfeites, monumentos, pedras, estátuas, bancos, lagos, canteiros, floreiras, vasos, recursos naturais, ecologicamente corretos, reciclados ou reaproveitados.

A EMATER ficará a disposição para dúvidas técnicas com relação ao tipo de planta, como realizar as podas, adubação correta, controle de pragas e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
EMATER/RS-ASCAR





dúvidas. A assessoria técnica é para todos os participantes do concurso, sem qualquer distinção.

Pontuação: 1 Criatividade e originalidade; 2 Harmonia do ambiente; 3 Aproveitamento e integração dos espaços; 4 Vigor e estado das plantas; 5 Diversidade de espécies e resgate de mudas; 6 manutenção dos jardins.

Em caso de empate será considerado a melhor nota no critério Diversidade de espécies e resgate de mudas, e em caso de ainda haver um empate, será feita uma votação dos jurados.

A avaliação será dividida em dois grupos:

Jardins da área urbana e jardins na área rural.

A Comissão de Avaliação será composta por 5 integrantes que atribuirão nota de 0 a 10 (zero a dez), conforme os critérios de avaliação. Os integrantes técnicos serão selecionados pela comissão de coordenação do concurso com conhecimento em turismo, jornalismo, fotografia e paisagismo e serão apresentados na data da avaliação.

O participante só poderá preparar o seu jardim até o dia 14 de outubro, sendo este o último prazo para envio das fotografias com o jardim antes e depois de preparado, após esta data somente será permitido manutenções no jardim como: aparar a grama, substituição de planta morta, ou se quebrar algum objeto.

## **7 PREMIAÇÃO**

Serão premiados os jardins que contarem com a maior soma de notas, classificando os 3 primeiros lugares.

O concurso premiará o melhor jardim de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. Os 3 primeiros colocados de cada categoria (área urbana e rural) serão premiados da seguinte forma:

- 1º prêmio R\$ 1.000,00
- 2º prêmio R\$ 800,00
- 3º prêmio R\$ 500,00

A divulgação ocorrerá no dia 27 de outubro em local a ser definido, e posteriormente publicado no site do município, rede social e rádio comunitária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**EMATER/RS-ASCAR**





## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição na seleção implicam na plena aceitação do inscrito de todas as disposições deste regulamento.

O inscrito autoriza o uso de sua foto, seu nome, sua imagem, som de voz na internet, em vídeos, fotos e cartazes, anúncios de jornais, revistas, televisão, sem qualquer ônus, de forma gratuita para a entidade organizadora do concurso e para as agências de publicidade, sem poder reclamar, inclusive no que se refere a direitos autorais, a direitos de reprodução e/ou publicação das mesmas em qualquer meio, autorizando de maneira irrevogável o uso de tais fotografias.

As fotografias enviadas passarão a fazer parte do acervo do COMTUR, da Prefeitura de Jacutinga e da EMATER, podendo ser usadas pelos mesmos.

Cada participante é responsável pela sua arte, criação e fotografia, sendo expressamente proibido o uso de terceiros para o a Jardinamento e a fotografia. O participante fica responsável por eventuais utilizações indevidas, sendo desclassificado do concurso, não cabendo à entidade promotora nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude de envio das fotos ou de sua utilização.

A comissão organizadora do concurso não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos participantes, confecções e envio de materiais.

A comissão é soberana e compete a ela avaliar e resolver sobre casos omissos neste regulamento não cabendo recurso, e reserva-se, também, o direito de alterar datas, anular ou cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo nesse caso qualquer tipo de ônus.

## **9 CONTATO**

Dívidas ou informações podem ser esclarecidos pelo telefone: 54 3368-1122 (EMATER) e 3368-1291 (PREFEITURA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**EMATER/RS-ASCAR**





**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 24/2022

Aos oito dias do mês de abril de 2022(dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3517/2022, que Autoriza o Poder Executivo a realizar o concurso Jardins de Jacutinga. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 08 de Abril de 2022.

  
Débora Ogliari  
Presidente

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 19/2022

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3517/2022, que Autoriza o Poder Executivo a realizar o concurso Jardins de Jacutinga. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 08 de abril de 2022.

Fábio Menin Tortelli  
Presidente

Gilnei Palavicini  
Vice-Presidente

Marcio Sommer  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**